

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 057/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Processo nº 22486/2021/SMO - Registro de preços para eventual aquisição de licença de uso de software da coleção completa do Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection IC, no total de 14 (quatorze) unidades, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., Contrato nº 343/SMO/SA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gieslly Wilken Xavier dos Santos Cargo: Assessor AP 02, Matrícula nº 850483, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 10 de maio de 2022

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 059/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Contrato Administrativo nº. 292/2022/SMEC, Processo nº 14261/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços de ampliação da escola municipal Professora Aurea de Holanda Lima, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Jéssica Souza Cerquinho, Engenheira Civil, CREA 0916927164, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7280/2021/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/SMO/SA/2021.

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 497.400,14 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos reais e quatorze centavos) correspondente a 28,44% (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor do Contrato.

1.2. E o valor de supressão será de R\$ 320.302,71 (trezentos e vinte mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) que corresponde a 18,31% (dezoito vírgula trinta e um por cento) ao valor do Contrato.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6588/2020/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-financeiro ao valor do contrato n. 216/SMO/SA/2020, no percentual de 40,37% (quarenta vírgula trinta e sete por cento), que corresponde a R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 216/SMO/SA/2020, por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI -

ME

Data de Assinatura: 14 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 68 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: R. H. GUEDES VIEIRA - ME, vencedora dos Lotes I e II com as propostas de preços somando o valor total de R\$ 316.966,70 (trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social